PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 28/2020

Denomina de “Praça Geralda Domingues dos Santos” a praça localizada na rua Norival José da Silva, Distrito do Pontal-Ponte Nova-MG

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Geralda Domingues dos Santos” a praça localizada na rua Norival José da Silva, Distrito do Pontal, Ponte Nova-MG.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei aos Correios e às demais entidades prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2020

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Iniciativa:

Raimunda da Conceição Gomes - PSDB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 28/2020

Denomina de “Praça Geralda Domingues dos Santos” a praça localizada na rua Norival José da Silva, Distrito do Pontal-Ponte Nova-MG.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Geralda Domingues dos Santos nasceu em 01/11/1938, na cidade de Santo Antônio do Grama -MG.

Filha de Pedro Nolasco de Almeida e Ephigênia Pereira Domingues, residia há mais de 30 anos no distrito do Rosário do Pontal.

Foi casada por 45 anos com o senhor José João, com quem teve 07 filhos, Nilson, Maria da Consolação, Elias, Cremilda, Marina, Hélio e Valdete.

Era uma mulher de coração acolhedor, respeitada na comunidade e sempre dedicada à família e amigos, exercia com afinco a sua função de dona de casa, criando com responsabilidade seus filhos.

Amor e carinho foi o sentimento que sempre prevaleceu aos que tiveram a oportunidade de lhe conhecer.

Encerrou sua caminhada em 11/12/2016 aos 78 anos.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2020.

Raimunda da Conceição Gomes

Vereadora - PSDB